Universidade de Brasília

UnB

pra fazer a diferença

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 13/2025

PROCESSO Nº 23106.034122/2025-83

SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

SUBPROJETO PIBID EQUIDADE – EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS / UNB: EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS - ENSINO DE LIBRAS COMO L1 E L2 E DE PORTUGUÊS COMO L2

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas (DAPLI), em conjunto com a Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da Portaria Capes n. 90/2024 e do Edital Capes n. 10/2024, torna pública a homologação provisória dos professores supervisores inscritos na seleção para compor o Subprojeto **PIBID Equidade – Educação Bilíngue de Surdos / UnB: Educação Bilíngue de Surdos - ensino de Libras como L1 e L2 e de Português como L2**, atuando como bolsistas.

1. HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES

Nome	Homologação	Observação
Cristina Aparecida Bianchi de Souza Gomes	Homologada	---

2. RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

2.1. O cronograma de seleção de professores supervisores para compor o Subprojeto **PIBID Equidade – Educação Bilíngue de Surdos / UnB: Educação Bilíngue de Surdos - ensino de Libras como L1 e L2 e de Português como L2**, da Universidade de Brasília, fica alterado para a configuração apresentada no quadro a seguir:

Interposição de Recursos quanto à Homologação:	04/04/2025 a 05/04/2025
Resultado do Recurso e Divulgação do Cronograma das Entrevistas:	07/04/2025
Realização das entrevistas:	08/04/2025

Resultado Preliminar:	09/04/2025
Interposição de Recursos ao Resultado:	10/04/2025
Resultado Final:	11/04/2025
Início das atividades:	14/04/2025

3. RECURSOS

3.1. Os(As) candidatos(as) que desejarem apresentar recurso ao resultado provisório da homologação de inscrições poderá fazê-lo, por escrito, pelo e-mail do subprojeto: pibid.lsbpsl@gmail.com. Segundo o cronograma retificado acima, o prazo para a apresentação de recursos é até o dia 05 de abril de 2025, às 23:59.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os casos omissos a este edital serão resolvidos conjuntamente entre a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID e a docente coordenadora do subprojeto, Professora Sandra Patrícia de Faria do Nascimento.

4.2. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br

Jéssica de Almeida
Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024/2026
Nomeada pelo Ato DEG nº 029/2024 - Link

Erlando da Silva Rêses
Coordenador de Gestão Educacional do PIBID/UnB 2024/2026
Nomeado pelo Ato DEG nº 051/2024 - Link

Pedro Ergnaldo Gontijo
Coordenador de Gestão Educacional do PIBID/UnB 2024/2026
Nomeado pelo Ato DEG nº 051/2024 - Link

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Patricia de Faria do Nascimento**, **Coordenador(a) de Área PIBID/UnB 2024/2026**, em 04/04/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12589588** e o código CRC **1FFA4901**.

Criado por jessica.almeida, versão 15 por 41693507153 em 04/04/2025 10:20:07.